EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2026 AO EDITAL Nº 003/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005/2026 - URNAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pelo Ato de Designação nº 008/2026/Colegiado Regional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2026 – Colegiado Regional, **altera** a relação das urnas, horários e locais de votação para as candidaturas às funções de Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro (DPPF) e de Diretor de Unidade Regionalizada Administrativo (DURA), nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **retificada** a relação oficial das urnas eleitorais, anteriormente publicada pelo Edital complementar nº 005/2026, contendo o número da urna, os respectivos horários de votação, o município, a unidade administrativa e o endereço correspondente.

Onde se lê:

Urna	Horário	Município	Unidade Administrativa	Endereço
001	08h às 22h	Pontes e Lacerda	Câmpus Universitário	Rodovia Br 174, Km 277 Zona Rural. Cep: 78250- 960 - Pontes e Lacerda - (Sala de Videoconferência).
002	19h às 22h	Campos de Júlio	Núcleo Pedagógico	Av. Adelino José Zamo, s/n, fundo da Escola 15 de outubro - Campos de Júlio (Sala 2)
003	17h às 21h	Vila Bela da Santíssima Trindade	Núcleo Pedagógico	Escola Municipal Ricardo Franco, Avenida Martiniano Ribeiro da Fonseca, Jardim Aeroporto.

Leia-se:

Urna	Horário	Município	Unidade Administrativa	Endereço
001	08h às 22h	Pontes e Lacerda	Câmpus Universitário	Rodovia Br 174, Km 277 Zona Rural. Cep: 78250-960 - Pontes e Lacerda - (Sala de Videoconferência).

002	19h às 22h	Campos de Júlio	Núcleo Pedagógico	Av. Adelino José Zamo, s/n, fundo da Escola 15 de outubro - Campos de Júlio (Sala 2)
003	17h às 21h	Vila Bela da Santíssima Trindade	Núcleo Pedagógico	Escola Municipal Ricardo Franco, Avenida Martiniano Ribeiro da Fonseca, Jardim Aeroporto.
004	19h às 22h	Pontes e Lacerda	Escola Municipal Sanária Silvéria de Souza	R. Ver. Anibas Luiz de Souza, 1528 - Jardim Sao Gabriel, Pontes e Lacerda - MT, 78250-000

Art. 2º Os horários de votação observarão o horário oficial de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontes e Lacerda-MT, 09 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA SANTANA FONSECA
Data: 09/11/2026 11:22:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Santana Fonseca
Presidente Comissão Eleitoral